



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.214 – Ano X– 07/08/2024 – Pág.1

JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 219, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 005 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA-PREVI-GARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º- O inciso VIII do art. 75 Lei Complementar nº. 005 de 08 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75 (...)

VIII – Contribuição suplementar dos Órgãos Empregadores a título de reserva de tempo passado, sendo 17,25% (dezessete inteiros e vinte e cinco décimos por cento) para 2024, 18,51% (dezoito inteiros e cinquenta e um décimos por cento) para 2025, 24,65% (vinte e quatro inteiros e sessenta e cinco décimos por cento) para 2026, 32,00% (trinta e dois por cento) para o exercício de 2027, 54,85% (cinquenta e quatro inteiros e oitenta e cinco décimos por cento) para os exercícios de 2028 a 2030, 65,44% (sessenta e cinco inteiros e quarenta e quatro por cento) para os exercícios de 2031 a 2034, 72,55% (setenta e dois inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento) para o exercício de 2035, 73,20% (setenta e três inteiros e vinte décimos por cento) para os exercícios de 2036 a 2045, 76,05% (setenta e seis inteiros e cinco décimos por cento) para os exercícios de 2046 a 2054, incidentes sobre a remuneração de contribuição.

Art.2º- Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia de sua publicação.

Parágrafo único. As contribuições suplementares vigentes ficam mantidas até o início do prazo mencionado no caput deste artigo.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.214 – Ano X– 07/08/2024 – Pág.2

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 07 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o extrato do contrato nº 65/2024 referente a **Dispensa nº 27/2024 – Processo nº 64/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), DO MORRO DO CRUZEIRO, NO DISTRITO DE ANTUNES, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Com embasamento legal no artigo 4º, § 1º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, valor total de R\$ 88.877,58 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 08.001.17.512.114.1075.4.4.90.51.1.500;08.001.17.512.114.1075.4.4.90.51.1.700. Vigência:06/08/2024 a 04/11/2024. Igaratinga. 07 de agosto de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do primeiro aditivo de prazo, empresa **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA**, contrato nº 14/2024, firmado aos 09 de fevereiro de 2024. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, Parágrafo Primeiro, II e V da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 08/08/2024 à 03/02/2025. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 07 de agosto de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº10/2024

Atendendo aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024, ficam convocados pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de **CONTRATAÇÃO**.

PROFESSOR I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARINA TATIANA DE OLIVEIRA	40º
BRUNA DE CARVALHO	42º
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	43º
LAIS ALVES RODRIGUES	45º
CÉLIA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS	46º
JOSSAINE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	47º
GABRIELA LORRAINE BOTELHO SILVEIRA	48º



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.214 – Ano X– 07/08/2024 – Pág.3

ANA CAROLINA MENEZES HONORATO	50º
REGINA DE FÁTIMA FARIA	51º
PRISCILA TIMÓTEO VENÂNCIO	52º
EDIMARA MARIA MILAGRE	53º
GABRIELLE HENRIQUES FONSECA	54º
FABÍOLA CRISTINA ROCHA DE PAULA FERREIRA	55º
ADRIANA GOMES DA SILVA	56º
SUZAMAR OLIVEIRA PINTO SANTOS	58º
VIVIANE APARECIDA MENEZES DE ALMEIDA	61º
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOIS	62º
PRISCILA CRISTIANE FERREIRA MOREIRA	63º
ANDRESSA LOPES DA SILVA	64º
ROSANGELA FRANCISCA DE FARIA	65º
DELMA MARTINS ALVES	66º
ROSELI APARECIDA DE FARIA SILVA ALMEIDA	67º
SUELI MENDES ALVES	68º

CARACTERÍSTICAS DA VAGA PARA CONTRATO						
CARGO	FUNÇÃO	ESCOLA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA	PERÍODO
PROFESSOR I	REGENTE	C.E.I. MUNICIPAL ANA LUCINDA DE ALMEIDA	TARDE	01	CARGO VAGO	12/08/2024 a 20/12/2024

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens 13.1.1 e 14.4 do Edital, apresentando os originais e cópias dos documentos para serem autenticados.

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

08/08/2024 (quinta - feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, centro, Igaratinga – MG

8h às 11:00 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 07 de agosto de 2024
FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL